



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 610 DE 12 de abril de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, aprovou e,
Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA LUIZ AUGUSTO SOUZA", a Estrada Pública Municipal de Cotegipe, que tem início no entroncamento com a Estrada União Indústria até o limite com o Município de Simão Pereira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Mun. de Matias Barbosa, 12 de abril de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL